



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 26 / 01 / 22

Assessor: Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0083, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre a alteração de categoria do lote 10, da Quadra 185, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso I, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a categoria de lote comercial para **LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL** o lote 10, da Quadra 185, situado na Rua 80, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal